



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Exmo. Sr.

**Vereador SAMUEL GAZOLLA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Aprovado por: Lincoln Rodrigues Costa

Em: 21 / 12 / 2015

Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

**REF.: Projeto de Lei nº 083/15**

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, vem apresentar a seguinte proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 083/15 que versa sobre a Proposta Orçamentária do Município de Ubá para o exercício financeiro de 2016:

Emenda que modifica a redação do §1º do Art. 5º do presente Projeto de Lei alterando o percentual que autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares de 30% (trinta por cento) para 10% (dez por cento).

Esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 21 de dezembro de 2015.

  
**VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS**  
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal